

- civil.
- Bombeiros Militares do Estado do Paraná deverão apresentar o requerimento de vacância do cargo.
- f) **Outros documentos**, eventualmente relacionados no E-Protocolo, gerado no preenchimento do Formulário de Ingresso, no documento “Despacho Ao Candidato - Análise dos Documentos de Ingresso”, no item 1.2.
2. **Documentos digitais** deverão ser **impressos** e apresentados em via física legível.
3. Os documentos relacionados no item 1, **comprovam o cumprimento dos requisitos básicos para a posse do cargo. O candidato que deixar de apresentar os documentos FICARÁ IMPEDIDO DE TOMAR POSSE**, conforme subitem 13.2.9 do edital regulador, Edital nº 01-CADETE CBMMPR-2025.

48186/2026

ESTADO DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS  
PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 196/2026

Nomeação no CBMMPR

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, com autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado por intermédio dos Protocolos nº 21.652.863-8, 25.357.588-3 e 25.500.461-1, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso I, alínea ‘a’ do art. 9 da Lei Estadual nº 22.206, de 29 de novembro de 2024 e com fulcro na Emenda Constitucional nº 053, de 14 de dezembro de 2022, combinada com o Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, com o art. 20, letra “c”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base no EDITAL Nº 78 - CADETE CBMMPR-2025, EDITAL Nº 79 - CADETE CBMMPR-2025, EDITAL Nº 81 - CADETE CBMMPR-2025, e nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção.

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear para o cargo de Cadete Bombeiro Militar, a partir de 23 de abril de 2026, os candidatos relacionados no Anexo Único desta portaria, em virtude de terem sido aprovados em todas as fases do concurso público regulado pelo Edital nº 01 - CADETE CBMMPR-2025.

**Art. 2º** Os nomeados deverão observar no edital de convocação para a posse e exercício o local e horário designados, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

**Art. 3º** O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso no CBMMPR.

**Art. 4º** Publique-se.

Curitiba, 15 de abril de 2026.

*Assinado Eletronicamente*

Cel. QOBM Antônio Geraldo Hiller Lino,  
Comandante-Geral do CBMMPR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 196/2026

I. Relação dos nomeados para o cargo de Cadete Bombeiro Militar.

	Nome	CPF
1	Aislan De Mello Coelli	035.XXX.XXX-64
2	Alef Raphael Rodrigues De Jesus Ramos	090.XXX.XXX-93
3	Alex Galvão	093.XXX.XXX-77
4	Alexandre Mitch Nader Da Rocha	059.XXX.XXX-73
5	Alexsandro De Oliveira	076.XXX.XXX-50
6	Allan Bonfim De Lima	081.XXX.XXX-26
7	Anderson Felipe Schumacher	090.XXX.XXX-45
8	Anderson Luis Gomes Santana Junior	076.XXX.XXX-90
9	Andre Luiz Ferreira Barbosa	371.XXX.XXX-82
10	Arthur Rodrigues Tavares Araujo	076.XXX.XXX-74
11	Bruno Stelmack De Jesus	055.XXX.XXX-62
12	Bruno Vicenzio Brum Drumond	139.XXX.XXX-24
13	Camila Fernanda Lemos	071.XXX.XXX-27
14	Charles Hartmann Zelenski	096.XXX.XXX-32
15	David Elizeu Bomfim Hartemann	078.XXX.XXX-48
16	David Rodrigues Dos Santos	120.XXX.XXX-24
17	Douglas De Souza Padilha	061.XXX.XXX-60
18	Eduardo Da Silva Vacari	063.XXX.XXX-65
19	Fabiano Prado Spak	064.XXX.XXX-42
20	Fábio Batista Lara	063.XXX.XXX-30
21	Fabio Miguel Alves	064.XXX.XXX-38
22	Felipe Palmieri Gallego Rojas	384.XXX.XXX-61
23	Fernanda Savariz	072.XXX.XXX-73
24	Gabriel Mattos Retexin	120.XXX.XXX-09
25	Guilherme Emanuel De Queiros Souza	112.XXX.XXX-01
26	Gustavo Henrique Gerlach De Almeida	092.XXX.XXX-17
27	Leandro Parreiral Santos Rocha	064.XXX.XXX-89
28	Lucca Dias Nazareth	013.XXX.XXX-89
29	Luciano De Jesus Cardoso Dos Santos	105.XXX.XXX-98

30	Maico Marcelo Pereira Da Cruz	063.XXX.XXX-03
31	Marcos Gorri De Oliveira	045.XXX.XXX-46
32	Marcos Roberto Schumacher	045.XXX.XXX-26
33	Matheus Bezerra Cordeiro	066.XXX.XXX-51
34	Paola Notoya Morales	067.XXX.XXX-85
35	Paulo Abilio De Souza Froes	092.XXX.XXX-06
36	Paulo Cristiano Stóri	025.XXX.XXX-64
37	Paulo Vinicius Silva Machado	147.XXX.XXX-54
38	Rafael Nunes Dias	055.XXX.XXX-32
39	Raul José Mezzadri De Almeida	046.XXX.XXX-97
40	Rebecca Velozo Da Silva	061.XXX.XXX-31
41	Ricardo Massao Kikuchi	053.XXX.XXX-07
42	Sandro Sorriha Souza	055.XXX.XXX-94
43	Sophia Lehrer Martini	048.XXX.XXX-61
44	Thalys José Piekny Alecrim	113.XXX.XXX-93
45	Thamires Peres Semtchuk	115.XXX.XXX-96
46	Thiago Henrique Sluminski	111.XXX.XXX-25
47	Vitor Hugo Keven Da Silva	080.XXX.XXX-57
48	Wesley Aparecido Ronqui	065.XXX.XXX-41
49	William Felipe Chepiloski	009.XXX.XXX-70
50	Wislan Picolotto Da Cruz	085.XXX.XXX-07

48105/2026

**ESTADO DO PARANÁ**  
**POLÍCIA MILITAR**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - CADETE PMPR-2025**

**EDITAL Nº 120 - CADETE PMPR-2025**  
**CONVOCAÇÃO PARA A POSSE**  
*(Em cumprimento à decisão judicial)*

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas ao cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2025, com base no item 13.2, em cumprimento à decisão judicial expressa nos autos, resolve:

- CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, nomeado por intermédio da Portaria do Comando-Geral nº 2.566/2026 a comparecer no **Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR**, localizado na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 - Hauer, Curitiba - PR, CEP 81.630-010, para a posse no respectivo cargo, no dia **22/04/2026**, às **08h00min**:

Inscrição	Nome do(A) Candidato(A)	Pontos	Concorrência	eProtocolo	Autos
2380001790	Maycon Migliorini da Silva	119,99	Afrodessendente	25.639.471-5	0003546 71.2026.8.16.0021

- O candidato deverá apresentar a documentação **original** constante no **Anexo Único** deste edital, além de observar as seguintes orientações:
  - Durante o ato da posse o candidato com algum problema físico ou mental que impeça a posse e o início imediato do Curso de Formação de Oficiais deverá apresentar atestado médico que especifique o motivo da baixa médica e o período de afastamento;
  - Não haverá posse por procuração**, devendo os candidatos comparecer pessoalmente a todos os atos relativos ao ingresso na PMPR;
  - O não comparecimento ou deixar de entregar algum documento, dentro do prazo legal, aplicar-se-á o disposto nos itens 13.2.2, 13.2.3 e 13.2.9 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2025;
  - Não** será disponibilizado estacionamento nas dependências do Centro de Recrutamento e Seleção;
  - Não** será permitida a entrada de acompanhantes no local de posse.
  - O Exnoval do Cadete, disponível no site da AOCP, deverá ser providenciado até o dia da posse, no entanto, não há necessidade de comparecer com ele nesse dia da posse.
  - Deverá ainda se apresentar para a posse com o seguinte traje:
    - Camiseta branca de manga curta: Sem inscrições ou detalhes. Vedado o uso de "baby look" ou de gola "V".
    - Calça jeans azul escuro modelo reta: Sem ajustes e sem detalhes.
    - Cinto de nylon preto: Fivela lisa e discreta.
    - Meias na cor branca: Sem inscrições ou detalhes.
    - Blusa preta de manga comprida (sem touca): Sem inscrições ou detalhes.
    - Calçado preto.
  - O candidato deverá comparecer no CRS/PMPR munido de **login** e **senha** de acesso ao sistema e-Protocolo do Estado do Paraná para poder assinar eletronicamente a documentação pertinente.

Curitiba, PR, 17 de Abril de 2026.

Ten.-Cel. QOEM PM Luiz Carlos Lemos Junior,  
**Presidente do concurso.**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 120 - CADETE PMPR-2025**

No dia da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos (**ORIGINAIS**), correspondentes às cópias apresentadas no e-Protocolo do processo de ingresso, necessários para a posse e implantação do subsídio:

- Documento de identidade (RG) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);**
- Declaração/cópia do pedido de desvinculação do cargo público que ocupava.** Somente para os candidatos que, no Processo de Ingresso de Militar Estadual, declararam exercer cargo, emprego ou função pública, militar ou civil (exceto para os Policiais Militares do Estado do Paraná. **Militares estaduais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná** devem solicitar desvinculação do cargo público que ocupam) e/ou para os candidatos que declararam perceber benefícios previdenciários.
- Diploma de conclusão de curso de bacharelado em Direito, devidamente registrado, em instituição de ensino pública ou particular, reconhecida pelos órgãos oficiais de ensino ou conforme orientação contida no subitem 13.2.5 do edital regulador (caso o candidato possua somente o documento digital deverá apresentar uma cópia simples com QR Code para conferência);**
- Documento militar, qualquer um dos relacionados no Art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, quando for o caso;**
- Outros documentos que eventualmente ficarem pendentes e forem solicitados pelo analista.

48496/2026